



## ATO OFICIAL Nº 017/2018

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais e Estatutárias e,

**Considerando** que apenas a Região da Capital, regiões Piemonte, Sul e Sudoeste confirmaram suas inscrições, nas categorias Adulto Masculino, do Campeonato Baiano 2018, a fim de ter seus representantes para a Fase Final do certame;

**Considerando** que já são conhecidas as equipes representantes dessas três categorias, na Região da Capital e demais regiões;

**Considerando** que as equipes precisam se programar para estarem presentes no local dos jogos, em face da grande distância das suas cidades até esta Capital;

**Considerando** que o objetivo desta entidade é zelar pelo sistema de disputa dos seus certames e, uma vez que somente ficaram duas equipes em cada categoria;

**Considerando** a melhor forma de disputa entre as equipes, em cada categoria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Confirmar a realização da Fase Final, do Campeonato Baiano de Futsal – Edição 2018, categoria Adulto masculino na cidade de Salvador (BA), no período de 14 a 16 de Dezembro de 2018 e que os jogos aconteçam no Ginásio do ISBA, G-1, em Ondina.

**Art. 2º** - As equipes estará agrupadas em duas chaves, de quatro equipes cada. Sendo Chave “A” formada por FSBA, E.C. Vitória/Lauro de Freitas, Seleção de Miguel Calmon e Seleção de Licínio de Almeida e a Chave “B” com Amigos de Ed, Colégio Edgard Santos, AFRONT e Itamaraju.

Que as equipes participantes, de cada categoria, se enfrentem, conforme tabela abaixo:

**a) 13/12/2018 (Quinta) – 19h30min – 1ª Rodada**

Jg nº 1 – Adulto – Masculino – Chave B – Col. Edgard Santos x Amigos de Ed

Jg nº 2 – Adulto – Masculino – Chave A - FSBA x E.C.Vitória/Lauro de Freitas

**b) 14/12/2018 (Sexta) – 19h00min – 2ª Rodada**

Jg nº 3 – Adulto – Masculino – Chave B – AFRONT x Itamaraju

Jg nº 4 – Adulto – Masculino – Chave A - Licínio de Almeida x Sel. Miguel Calmon

**c) 15/12/2018 (Sábado) – 9h00min – 3ª Rodada**

Jg nº 5 – Adulto – Masculino – Chave B – Col. Edgard Santos x AFRONT

Jg nº 6 – Adulto – Masculino – Chave A - FSBA x Sel. Miguel Calmon

Jg nº 7 – Adulto – Masculino – Chave B – Itamaraju x Amigos de Ed

Jg nº 8 – Adulto – Masculino – Chave A - Sel. Licínio de Almeida x E.C.Vitória/Lauro de Freitas





**d) 15/12/2018 (Sábado) – 16h00min – 3ª Rodada**

Jg nº 9 – Adulto – Masculino – Chave B – Col. Edgard Santos x Itamaraju

Jg nº 10 – Adulto – Masculino – Chave A - FSBA x Sel. Licínio de Almeida

Jg nº 11 – Adulto – Masculino – Chave B – AFRONTx Amigos de Ed

Jg nº 12 – Adulto – Masculino – Chave A - Sel. Miguel Calmon x E.C.Vitória/Lauro de Freitas

**e) 16/12/2018 (Domingo) – 09h00min – 4ª Rodada**

Jg nº 11 – Adulto– Masculino – Semifinal 1 – 1º Col. da Chave A x 2º Col. da Chave B

Jg nº 12 – Adulto– Masculino – Semifinal 2 – 1º Col. da Chave B x 2º Col. da Chave A

**e) 16/12/2018 (Domingo) – 15h30min – 5ª Rodada**

Jg nº 13 – Adulto – Masculino – Final – Vencedor da Semifinal 1 x Vencedor da Semifinal 2

**Art. 3º** Se classificarão para a Semifinal as duas primeiras colocadas de cada grupo. Caso duas equipes terminem empatadas em número de pontos, na fase classificatória, serão adotados os critérios de desempate de acordo artigo 4º, parágrafo 2º, deste ato oficial. Se enfrentarão da maneira disposta na tabela acima.

Nas partidas da Semifinal, em caso de empate, se classificará para a Final as equipes primeiras colocadas em cada grupo na fase classificatória.

Na partida Final, em caso de empate, serão cobradas três penalidades máximas por equipe, de forma alternada, para se conhecer a campeã baiana. Ocorrendo ainda o empate, será cobrada uma penalidade máxima por equipe, até que haja campeã baiana.

**Art. 4º** - A pontuação e os critérios de desempate serão conforme determinado no Regulamento da Competição, em seus artigos 18 e 19, conforme abaixo:

**§ 1º** - A pontuação será a seguinte:

- a) Vitória 03 pontos;
- b) Empate 01 ponto;
- c) Derrota 00 ponto.

**§ 2º** - Critérios de desempate a serem aplicados, sucessivamente:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de tentos;
- d) "Gol average";
- e) Maior número de tentos feitos;
- f) Sorteio.





**Art. 5º** - Os casos omissos neste Ato Oficial serão resolvidos com base no Regulamento dos Certames da FBFS e por decisão do Delegado da FBFS presente no local dos jogos.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 03 de Dezembro de 2018.

José Geraldo Ribeiro Mota  
Presidente

